



CÂMARA DE VEREADORES DE GURUPÁ ESTADO DO PARÁ

INDICAÇÃO Nº 54/2021 - CMG

INDICA ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, determinar ao setor competente que tome as providências necessárias, visando à construção de prédio escolar para a "E.M.E.F. BATISTA CAMPOS", localizada no Rio São Cristóvão, com três salas de aula e construção de prédio escolar para a "E.M.E.F. DO RIO ICARIPÉ", com três salas de aula, comunidade evangélica, localizada no Distrito Itatupã, município de Gurupá/PA.

JUSTIFICATIVA:


A justificativa desta indicação se dá pela falta de estrutura escolar própria para receber os alunos.

As unidades escolares são espaços imprescindíveis para o desenvolvimento das pessoas, das organizações e da sociedade como um todo e, são nelas que, a grande maioria das crianças e dos jovens aprendem uma diversidade de conhecimentos formando seu caráter e sua intelectualidade, por isso a educação é um direito de todos e dever do estado promover e facilitar a sua acessibilidade.

Pelo exposto, esperamos contar com o apoio dos Nobres Edis na aprovação desta proposta.

Seja enviada, cópia desta Indicação a Secretária Municipal de Educação, Sra. Francisca Alho.

Plenário Ver. Benedito Gomes Gama (Cisto Gama), 24 de novembro de 2021.


VER. ELSO QUEIROZ (MDB)
Autor

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Gurupá
Recebi em 25 / 11 / 21
Hora: 11:53

Servidor

Câmara Municipal de Gurupá
Aprovado em 25 / 11 / 21
Por: UNANIMIDADE 07 (SETE) VOTOS

Servidor